



FORMULÁRIO INTEGRADO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - FCE

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Razão social ou nome do proprietário _____
Nome Fantasia/apelido _____
CNPJ/CPF: _____
Endereço (Rua, Av. Rodovia. etc.): _____ Nº/km: _____
Complemento: _____ Bairro/localidade: _____
Município: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: () _____ - _____
Fax: () _____ - _____ Caixa Postal: _____ E-mail: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Razão social ou nome da propriedade _____
CNPJ/CPF: _____ Inscrição Estadual: _____
Endereço (Rua, Av. Rodovia, etc.): _____ Nº/km: _____
Complemento: _____ Distrito/Bairro/localidade: _____
Município: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: () _____ - _____
Fax: () _____ - _____ Caixa Postal: _____ E-mail: _____
Micro Empresa: [] NÃO [] SIM
Agricultor familiar ou empreendedor familiar rural: [] NÃO [] SIM

3. ENDEREÇO PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA: (informar endereço em área urbana, pois os correios não entregam correspondência em área rural)

[] REPETIR CAMPO 1 [] REPETIR CAMPO 2
Nome: _____ Cargo _____
(nome da pessoa que vai receber a correspondência) (vínculo com a empresa)
Endereço (Rua, Av., praça, etc.): _____ Nº/km: _____
Complemento: _____ Distrito/Bairro/localidade: _____
Município: _____ UF: _____ CEP: _____ Telefone: () _____ - _____
Fax: () _____ - _____ Caixa Postal: _____ E-mail: _____

4. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

4.1 – A área do empreendimento abrange outros municípios? [] NÃO [] SIM (informar: _____)
4.2 – A área do empreendimento abrange outros estados? [] NÃO [] SIM (informar as siglas): _____
4.3 – O empreendimento está localizado dentro ou entorno (no raio de 3 km ao redor de UC) de Unidade de Conservação (UC) de uso sustentável ou de proteção integral, criada ou implantada, ou em outra área de interesse ambiental legalmente protegida?
[] NÃO [] SIM, nome: _____ (Responda Item 4.3.1)
4.3.1 A implantação do empreendimento é anterior à data de criação da Unidade de Conservação?
[] NÃO [] SIM
4.4 - O Empreendimento está localizado em zona rural? [] NÃO (passe para o item 5) [] SIM (prosseguir preenchimento)
4.4.1 – A propriedade possui regularização de Reserva Legal (Termo de Compromisso de Averbação/IEF ou Averbação)? [] NÃO (Regularizar situação) [] SIM (prosseguir preenchimento)
4.4.2 – As atividades desta propriedade são ou serão desenvolvidas por:
[] Proprietário
[] Arrendatário
[] Posse ou outros

5. USO DE RECURSO HÍDRICO

5.1 – O empreendimento faz uso ou intervenção em recurso hídrico? [] NÃO (passe ao item 6) [] SIM
5.2 – Utilização do Recurso Hídrico é/será exclusiva de Concessionária Local? [] NÃO [] SIM (passe ao item 5)
5.3 – Existe Processo de Outorga já solicitado junto ao IGAM (Em análise)
Nº Processo Administrativo _____ / _____; _____ / _____; _____ / _____
5.4 – Uso não outorgado (ainda não possui Outorga)
Código do uso: _____ quantidade: _____; código do uso: _____ quantidade: _____; código do uso: _____ quantidade: _____.
Código do uso: _____ quantidade: _____; código do uso: _____ quantidade: _____; código do uso: _____ quantidade: _____.
5.5 – Uso de Volume Insignificante? [] NÃO [] SIM (Uso de volume insignificante é definido pela UPGRH em que o empreendimento está localizado. Informe-se no site do SIAM através DN CERH 09/2004 e DN CERH 34/2010):
Código do uso: _____ quantidade: _____; código do uso: _____ quantidade: _____; código do uso: _____ quantidade: _____.
5.6 – Utilização do Recurso Hídrico é ou será Coletiva? [] NÃO [] SIM (Informar : DAC/IGAM _____/_____)
(A Declaração de Área de Conflito DAC/IGAM, deverá ser solicitada no IGAM ou através das SUPRAM's)
Código do uso: _____ quantidade: _____; código do uso: _____ quantidade: _____; código do uso: _____ quantidade: _____.



5.7 – Possui Outorga/Certidão de Uso Insignificante? (Portaria de Outorga publicada)
Nº da Portaria/ano: ____/____/____; Nº da Portaria/ano: ____/____/____; Nº da Portaria/ano: ____/____/____.
Nº da Certidão/ano: ____/____/____; Nº da Certidão/ano: ____/____/____; Nº da Certidão/ano: ____/____/____.

5.8 – Trata-se de Revalidação/Renovação de Outorga?
Nº da Portaria/ano: ____/____/____; Nº da Portaria/ano: ____/____/____; Nº da Portaria/ano: ____/____/____.

5.9 – Trata-se de Retificação de portaria de Outorga?
Nº da Portaria/ano: ____/____/____; Nº da Portaria/ano: ____/____/____; Nº da Portaria/ano: ____/____/____.

6. AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL (DAIA) E/OU INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) E/OU DOCUMENTO AUTORIZATIVO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL (DAIA) E/OU DECLARAÇÃO DE COLHEITA E COMERCIALIZAÇÃO (DCC)

6.1 – Caso já tenha processo de intervenção ambiental ou de intervenção em APP ou pedido de Declaração de Colheita e Comercialização - DCC (protocolados e/ou em análise no IEF) referente a esse empreendimento informar o (s) número (s):
____/____/____; ____/____/____; ____/____/____; ____/____/____; ____/____/____.

6.2 – Caso já tenha Autorização para Intervenção Ambiental – DAIA ou Declaração de Colheita e Comercialização – DCC liberada para esse empreendimento informar o (s) número (s):
____/____/____; ____/____/____; ____/____/____; ____/____/____; ____/____/____.

6.3 – Haverá necessidade de nova supressão/intervenção neste empreendimento, além dos itens relacionados nas perguntas 6.1 e 6.2 ? [] NÃO (passe para o item 7) [] SIM, responda as perguntas 6.4 e 6.5.

6.3.1 – Pretende compensar Reserva Legal em Unidade de Conservação? [] NÃO [] SIM

6.4 – Ocorrerá supressão de vegetação? [] NÃO [] SIM, informar:

6.4.1 [] nativa (passe para o item 6.5) [] plantada (responda o item 6.5.2)

[] nativa e plantada (responda o item 6.5.2)

6.4.2 É vinculada, legal ou contratualmente, a empresas consumidoras de produtos florestais? [] NÃO [] SIM

6.5 – Ocorrerá supressão/intervenção em Área de Preservação Permanente (APP)? [] NÃO [] SIM

7. DADOS DA (S) ATIVIDADE (S) DO EMPREENDIMENTO:

Obs: Em caso de dúvida sobre o código a ser informado no campo abaixo, não preencher e entrar em contato com o Órgão Ambiental competente, para esclarecimentos. Os códigos das atividades estão listados no anexo 1 da Deliberação Normativa - 74/04, disponível

Código Atividade (DN 74/04)	Descrição da(s) atividade(s) do empreendimento	Quantidade	Unidade de Medida*	Data de início de implantação
____/____/____				/ /
____/____/____				/ /
____/____/____				/ /
____/____/____				/ /
____/____/____				/ /
____/____/____				/ /

ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: _____ (ha)

*Informar **SOMENTE** a unidade de medida específica para cada uma da(s) atividade(s), conforme Listagem G – Atividades Agrossilvopastoris, do Anexo I deste formulário.

7.1 – FASE DO OBJETO DO REQUERIMENTO:

[] Projeto [] Instalação [] não iniciada [] Operação, [] não iniciada
[] iniciada em ____/____/____ [] iniciada em ____/____/____

7.2 – Pretende apresentar requerimento concomitante de LP e LI ? [] NÃO [] SIM

(somente para as classes 3 e 4, em fase de projeto)

7.3 – Pretende apresentar requerimento concomitante de LI e LO ? [] NÃO [] SIM

(somente para as classes 3 e 4 em que a instalação implicar a operação)

7.4 – O empreendimento já tem licença ambiental / autorização de ambiental funcionamento emitida pelo órgão estadual? [] NÃO (passe para o item 7.5)

[] SIM, informe nº do Processo COPAM: ____/____/____/____

Tipo: [] AAF – [] LP – [] LP/LI – [] LI – [] LIC – [] LO – [] LOC – [] REVLO

7.5 – Revalidação de Licença?

[] NÃO [] SIM, informe o número do processo já licenciado: _____

7.6 – Trata-se de ampliação ou modificação de empreendimento já licenciado?

[] NÃO (passe para o item 8) [] SIM, informe o número do processo: ____/____/____/____ e preencha abaixo:

7.6.1 – Dados referentes à ampliação:



Código atividade referente à ampliação ou modificação (DN 74/04)	Descrição da(s) atividade(s) do empreendimento	Quantidade*	Unidade de Medida**	Data de início de implantação
___/___/___				/ /
___/___/___				/ /
___/___/___				/ /

* Informar **SOMENTE** os dados referentes às alterações (ampliação ou modificação) das atividades já licenciadas. Lembrando ainda que as novas atividades desenvolvidas nesta propriedade, e ainda não licenciadas, deverão ser listadas.

** Informar **SOMENTE** a unidade de medida específica para cada uma da(s) atividade(s), conforme Listagem G – Atividades Agrossilvipastoris, do Anexo I deste formulário.

7.6.1.2 – Dados da atividade principal do empreendimento já regularizada ambientalmente relacionada à ampliação;

Código atividade já regularizada ambientalmente (DN 74/04)	Descrição da(s) atividade(s) do empreendimento	Quantidade	Unidade de Medida**	Data de início de implantação
___/___/___				/ /
___/___/___				/ /

** Informar **SOMENTE** a unidade de medida específica para cada uma da(s) atividade(s), conforme Listagem G – Atividades Agrossilvipastoris, do Anexo I deste formulário.

7.7 – Fase atual da ampliação:

Projeto Instalação não iniciada Operação, não iniciada
 iniciada em ___/___/___ iniciada em ___/___/___

7.8 – Está cumprindo as obrigações inerentes à licença vigente, inclusive suas condicionantes? NÃO SIM

7.9 – Quer fazer uso da prerrogativa do § 2º, art. 8º da DN 74/2004 (redução de 30% no custo de análise)? NÃO SIM

8. CRITÉRIOS ADICIONAIS PARA ENQUADRAMENTO DE CLASSE, CONFORME DN 130/2009.

8.1 – O empreendimento está localizado em área com remanescente de formações vegetais nativas:

Bioma Caatinga Mata Atlântica Outro. Especifique: _____. Nenhuma das opções.

8.2 – O empreendimento Possui Reserva Particular de Patrimônio Natural – RPPN na propriedade objeto de licenciamento :

NÃO SIM

8.3 - O empreendimento está localizado em área antropizada com ocupação devidamente consolidada, conforme definido na Deliberação Normativa COPAM nº 130, de 14 de Janeiro de 2009:

NÃO SIM

8.4 - A Reserva Legal encontra-se protegida contra fogo, conforme definido na Deliberação Normativa COPAM nº 130, de 14 de Janeiro de 2009:

NÃO (Responda 8.6) SIM

8.5 - A Reserva Legal encontra-se protegida contra pisoteio de animais domésticos, conforme definido na Deliberação Normativa COPAM nº 130, de 14 de Janeiro de 2009:

NÃO (Responda 8.6) SIM

8.6 - Tem compromisso formal de recuperação com Órgão competente, especificando atos e cronogramas de execução:

NÃO SIM

8.7 - O empreendimento está localizado em Área de Preservação Permanente – APP?

NÃO SIM

8.8 - O empreendimento se localiza em propriedade que possui Área de Preservação Permanente – APP:

NÃO SIM

8.9 - A APP se encontra comprovadamente preservada:

NÃO (Responda 8.12) SIM

8.10 - A APP encontra-se protegida contra fogo, conforme definido na Deliberação Normativa COPAM nº 130, de 14 de Janeiro de 2009:



NÃO (Responda 8.12) SIM

8.11 - A APP encontra-se protegida contra pisoteio de animais domésticos, conforme definido na Deliberação Normativa COPAM nº 130, de 14 de Janeiro de 2009:

NÃO (Responda 8.12) SIM

8.12 - Tem compromisso formal de recuperação com Órgão competente, especificando atos e cronogramas de execução:

NÃO SIM

8.13 - A área de localização do empreendimento é considerada de vulnerabilidade natural alta ou muito alta pelo Zoneamento Ecológico-Econômico – ZEE?

NÃO (Passe para o Item 8.16) SIM (Responda aos Itens 8.14 e 8.15)

8.14 – A vulnerabilidade se verifica na escala do empreendimento?

NÃO SIM

8.15 - Adota Sistemas de produção e controle para redução da vulnerabilidade natural:

NÃO SIM

8.16 – O empreendimento faz uso da queima de cana de açúcar como método facilitador da colheita?

NÃO SIM

8.17 – O empreendimento (mediante comprovação por atestado emitido por profissional da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e/ou entidades vinculadas):

Utiliza corretamente agrotóxicos

Destina adequadamente as embalagens de agrotóxico

Destina adequadamente os resíduos domésticos

Possui controle sanitário efetivo

Utiliza práticas de conservação do solo, água e biota; inclusive adoção de sistema de produção integração lavoura-pecuária-floresta e suas variações, cultivos orgânicos atividades classificadas no Programa de Manejo Integrado de Pragas do MAPA

Utiliza outros sistemas agroecológicos. Descreva: _____

Utiliza biodigestores ou outras tecnologias apropriadas no sistema de tratamento de todos efluentes

Possui reserva legal preservada com vegetação primária ou em qualquer estágio de regeneração acima do percentual legal.

OBSERVAÇÃO: Nos casos em que a redução seja para classes 1 ou 2 – AAF – o certificado só será emitido após vistoria para comprovação técnica das informações prestadas e pagamento dos custos desta vistoria.

9. Selecione uma opção de Pagamento, tendo como referência a tabela anexa na RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF/FEAM Nº 2125, DE 28 DE JULHO DE 2014:

9.1– No ato da Formalização do processo, pagar o valor integral da tabela, e caso os custos apurados na planilha sejam superiores, pagar a diferença antes do julgamento

9.2– No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante em até 5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, não inferiores a 500 (quinhentas) Ufemgs cada, e caso os custos apurados na planilha sejam superiores, pagar a diferença antes do julgamento **Obs: incidirá juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) do valor das parcelas pagas após o vencimento**

9.3– No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante de forma integral após a apresentação da planilha de custos

Nota 1: Ficam sujeitas ao pagamento integral do valor da tabela, as classes I e II referente a Autorização Ambiental de Funcionamento- AAF, não cabendo parcelamento vez que não atingem o valor mínimo de 500 (quinhentas) Ufemgs exigido para parcelamento.

Nota 2: Em qualquer das situações acima, ficam o julgamento e a emissão da Licença condicionados à quitação integral dos custos, conforme art. 7º, da DN COPAM n.º 74/2004.

Nota 3: Os valores eventualmente pagos a maior em relação ao custo apurado na apresentação da Planilha referente a LP, LI e LO, classes III e IV, na hipótese das opções 9.1 e 9.2, serão ressarcidos ao empreendedor, desde que esses valores não sejam inferiores a 30% da tabela.

Nota 4: ORIENTAMOS QUE QUALQUER PAGAMENTO DE DAE REFERENTE A CUSTOS DE LICENCIAMENTO SOMENTE SEJA EFETUADO APÓS CONFIRMAÇÃO DO BALCÃO DA SUPRAM DE QUE OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO FOB SE ENCONTRAM APTOS PARA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO.



Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime e infrações administrativas, na forma do artigo 299, do código penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3º da lei de crimes ambientais, c/c artigo 19, §3º, item 5, do decreto 39424/98, c/c artigo 19 da resolução CONAMA 237/97.

____/____/____ / _____ / _____
data Nome legível e assinatura do responsável pelo preenchimento do FCEI vínculo com a empresa

OS FORMULÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA OU INCORREÇÃO DE INFORMAÇÕES NÃO SERÃO DEVOLVIDOS E SE TORNARÃO SEM EFEITO EM 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA POSTAGEM OU PROTOCOLO. FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, DENTRO DESTES PRAZOS, PARA MAIORES INFORMAÇÕES.

